Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento N° 177/2001 **Proc.** 25.075

AUTOR: **Elizio Ignácio da Rocha**

ASSUNTO: Solicita alteração de lei.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Ministro da Fazenda e ao Presidente do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais, solicitando o máximo empenho dessas autoridades no sentido de apresentarem Projeto de Lei alterando a redação do artigo 2º, § 3º, da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais, ampliando por mais um ano a data dos contratos firmados com mutuários finais do SFH, ou seja, ampliar para 31 de dezembro de 1988.

Essa alteração se faz necessária tendo em vista que mutuários da COHAB de vários núcleos habitacionais foram beneficiados, inclusive aqueles que tinham contrato de gaveta, mas, no entanto, aqueles mutuários que em 1988 se preocuparam em transferir os contratos, ou seja, aqueles que se preocuparam em tornar legal o seu financiamento, foram agora prejudicados, não sendo alcançados pela referida lei. O que é uma injustiça, pois foram prejudicados apenas e tão somente por terem efetuado a transferência de forma correta.

REQUEIRO, ainda, que sejam encaminhados ofícios aos Líderes das Bancadas da Câmara Federal e do Senado, solicitando o seu imprescindível apoio, considerando tratar-se de uma questão social e de corrigir uma injustiça.

Sala das Sessões,

Em 27 de abril de 2001.

Elizio Ignácio da Rocha
Vereador do PMDB

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 30/04/2001
PRESIDENTE

Of. nº 428 a 754/2001